



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

Processo nº 23086.008049/2026-51

EDITAL ICT 019/2026 – PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

Regulamenta o processo eleitoral para escolha de representante docente vinculado e não vinculado ao curso de Engenharia Química (ENQ) no Colegiado do referido curso, do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Art. 1º A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), designada através da Portaria/ICT Nº 058/2024, de 12/06/2024, e considerando o que dispõe o Edital Único de Condições Gerais para eleição de cargos não comissionados do ICT/UFVJM, publicado no site da Unidade Acadêmica, através da [Resolução Nº 03/ICT, de 12/06/2024](#), bem como o disposto na solicitação apresentada pela Coordenação do curso de Engenharia Química, descrita no Ofício 57 Eleição p membros docentes no Colegiado Eng. Quim (2164100), **torna público** que estarão abertas as inscrições para **03 (três) vagas de representação docente** destinadas a professores **vinculados** ao curso de Engenharia Química; e **02 (duas) vagas de representação docente** destinadas a professores **não vinculados** ao curso, mas que **ministram aulas** na referida graduação, todas destinadas à representação no **Colegiado do Curso de Engenharia Química**.

Parágrafo único. A eleição será regida por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, ambos publicados no site da Unidade Acadêmica em: https://www.ict.ufvjm.edu.br/?page_id=328

Art. 2º Das atribuições da vaga pleiteada ao Colegiado do Curso:

- I - Coordenar o Processo Eleitoral para eleger o Coordenador e o Vice-Coordenador;
- II - Propor ao Conselho de Graduação a elaboração, acompanhamento e revisão dos projetos pedagógicos;
- III - Orientar, coordenar e avaliar as atividades pedagógicas, buscando compatibilizar os interesses e as especificidades dos cursos atendidos pelo colegiado;
- IV - Decidir sobre as questões referentes à matrícula, reopção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares, transferência, continuidade de estudos, obtenção de novo título e outras formas de ingresso, bem como das representações e recursos contra matéria didática, obedecida à legislação pertinente;
- V - Propor ao Departamento ou órgão equivalente que ofereça disciplinas ao curso, modificações de ementas e pré-requisitos das disciplinas do curso;
- VI - Providenciar a oferta semestral das disciplinas e decidir em conjunto com o Departamento ou órgão equivalente questões relativas aos respectivos horários;
- VII - Reportar ao órgão competente os casos de infração disciplinar;
- VIII - Subsidiar os órgãos superiores da Universidade sobre a política de capacitação docente;
- IX - Coordenar e executar os procedimentos de avaliação do curso.

Art. 3º O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma.

Período	Atividade	Local
10/08/2026	Lançamento do Edital da Eleição	E-mail geral dos professores do ICT
11/08/2026 (até às 17h)	Período de Impugnação do Edital	E-mail ao Presidente da Comissão
12 a 17/08/2026 (até 12h)	Período para inscrição das chapas	E-mail geral dos professores do ICT
17/08/2026 (após 12h)	Divulgação do deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas	E-mail geral dos professores do ICT
18/08/2026 (até 12h)	Prazo final para recurso referente ao deferimento ou indeferimento das inscrições	E-mail geral dos professores do ICT
18/08/2026 (após 12h)	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos, caso exista	E-mail geral dos professores do ICT
18/08/2026 (após 12h)	Homologação dos registros das candidaturas	E-mail geral dos professores do ICT
10/08/2026	Divulgação das listas dos eleitores	E-mail geral dos professores do ICT

17/08/2026 (até às 12h)	Prazo limite para solicitar alterações da lista de votantes	E-mail ao Presidente da Comissão
10/08/2026	Divulgação da lista final de Eleitores após retificação, caso necessário	E-mail geral dos professores do ICT
19 a 24/08/2026	Campanha Eleitoral dos Candidatos	-----
25/08/2026 (08h às 17h)	Votação	e-Voto
até 26/08/2026	Apuração dos votos e Divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral	E-mail geral dos professores do ICT
até 24h após divulgação da apuração	Prazo final para recurso contra resultado da eleição	E-mail para o Presidente da Comissão
até 24h após prazo final de recurso	Prazo final para julgamento de recurso contra resultado da eleição	E-mail geral dos professores do ICT
até 28/08/2026	Encaminhamento do resultado da eleição à Direção do ICT	

Art. 4º Poderão participar como candidatos aos cargos no processo eleitoral aqueles docentes lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, os quais são elegíveis conforme disposto no Resolução Nº. 44 ICT, de 07 de abril de 2017, Estatuto da UFVJM, de 04 de setembro de 2014, c/c artigo 10 da Resolução nº 07-CONSU, de 23 de julho de 2021.

Parágrafo único. Dos candidatos, estão excluídos os aqueles afastados por requisição, qualificação, cessão ou para tratar de assuntos particulares ou de saúde e os que estejam no exterior na data de publicação do Edital.

Art. 5º Somente serão aceitas as inscrições de candidaturas efetivadas, em tempo hábil, junto à Comissão Eleitoral, devendo constar, em cada inscrição, o nome completo dos candidatos que compõem a chapa, conforme o cronograma do processo eleitoral disposto no Art. 3º.

Parágrafo único. A solicitação de inscrição deverá conter, ainda, a indicação da vaga pleiteada pela chapa.

Art. 6º A votação será realizada de forma eletrônica pelo sistema e-Voto da UFVJM.

Parágrafo único: Caso o número de chapas inscritas seja igual ou inferior ao número de vagas disponibilizadas neste Edital, as chapas inscritas serão automaticamente consideradas eleitas.

Art. 7º A apuração dos votos será realizada por maioria absoluta, sendo a classificação determinada pela porcentagem de votos obtidos.

§1º A nomeação da chapa será realizada conforme a vacância existente, a classificação neste edital e as vagas disponíveis.

§2º Em caso de haver mais candidatos classificados do que vagas disponíveis, o edital será válido por 1 ano, a partir da divulgação do resultado, para o preenchimento de eventuais novas vagas que surgirem.

Art. 8º A lista de eleitores de docentes vinculados ao Curso de Engenharia Química encontra-se disponível no Anexo 1, enquanto a lista de eleitores de docentes não vinculados ao referido curso está disponível no Anexo 2.

Diamantina/MG, 10 de agosto de 2026.

LUCAS FRANCO FERREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO 1 – Lista de Eleitores: Docentes vinculados ao curso de Engenharia Química

Servidor	Matrícula SIAPE	E-mail
ANAMARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	2075068	anamaria.cardoso@ufvjm.edu.br
ARLETE BARBOSA DOS REIS	1717420	arlete.reis@ufvjm.edu.br
DÉBORA VILELA FRANCO	1717126	debora.franco@ufvjm.edu.br
GERMANO POSSANI	3504061	germano.possani@ufvjm.edu.br
JOÃO VINÍCIOS WIRBITZKI DA SILVEIRA	2038031	joao.silveira@ufvjm.edu.br
LUCAS FRANCO FERREIRA	1750341	lucas.franco@ufvjm.edu.br
MATHEUS HENRIQUE GRANZOTTO	2123294	matheus.granzotto@ufvjm.edu.br
RAFAEL MENDES COELHO	1336163	rafael.coelho@ufvjm.edu.br
ROGÉRIO ALEXANDRE ALVES DE MELO	2123299	rogerio.melo@ufvjm.edu.br
TARCILA MANTOVAN ATOLINI	2038063	tarcila.atolini@ufvjm.edu.br
THAÍS MACHADO LIMA	1383274	thais.lima@ufvjm.edu.br

ANEXO 2 – Lista de Eleitores: Docentes não vinculados ao curso de Engenharia Química, mas que

ministram aulas no curso.

Servidor	Matrícula SIAPE	E-mail	Curso
ALEXANDRE GUTENBERG DA COSTA MOURA	1571808	alex.gutenberg@ufvjm.edu.br	CT
ALEXANDRE RAMOS FONSECA	1647302	arfonseca@ufvjm.edu.br	CT
ANDERSON LUIZ PEDROSA PORTO	1717270	ander.porto@ufvjm.edu.br	CT
ARLINDO FOLLADOR NETO	1761790	arlindo.neto@ufvjm.edu.br	CT
BERNAT VINOLAS PRAT	2382614	bernat.vinolas@ufvjm.edu.br	CT
CAIO OLINDO DE MIRANDA S. JUNIOR	1610457	c.olindo@ufvjm.edu.br	CT
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	1352886	carlos.souza@ufvjm.edu.br	EME
CARLOS IGNÁCIO	1718386	carlos.ignacio@ufvjm.edu.br	CT
CAROLINA CRUZ MENDES BUOSI	1976737	carolina.mendes@ufvjm.edu.br	CT
DANILO DUARTE COSTA	1216297	daniilo.costa@ufvjm.edu.br	CT
DOUGLAS FREDERICO GUIMARÃES SANTIAGO	1761985	douglas.santiago@ufvjm.edu.br	CT
EDIVALDO DOS SANTOS FILHO	2239115	edivaldo.santos@ufvjm.edu.br	CT
ELTON DIÊGO BONIFÁCIO	2147917	elton.bonifacio@ufvjm.edu.br	EME
EMILIANA MARA LOPES SIMÕES	1695227	emiliana.simoies@ufvjm.edu.br	CT
EULER GUIMARÃES HORTA	1625872	euler.horta@ufvjm.edu.br	EME
FRANCIELE MARIA PELISSARI MOLINA	2058175	franciele.pelissari@ufvjm.edu.br	EAL
GISELLE PEREIRA CARDOSO	1996132	giselle.cardoso@ufvjm.edu.br	EAL
GUSTAVO MOLINA	2038605	gustavo.molina@ufvjm.edu.br	EAL
HORTÊNCIA LUMA FERNANDES MAGALHÃES	3333171	hortencia.luma@ufvjm.edu.br	CT
JOSÉ RICARDO FERREIRA OLIVEIRA	3333186	jose.ricardo@ufvjm.edu.br	EME
JOYCE MARIA GOMES DA COSTA	1929180	joyce.costa@ufvjm.edu.br	EAL
LEONARDO GOMES	1827386	leonardo.gomes@ufvjm.edu.br	CT
LÍLIAN ARAÚJO PANTOJA	1357463	l.pantoja@ufvjm.edu.br	CT
MANOEL JOSÉ MENDES PIRES	1655727	manoel.pires@ufvjm.edu.br	CT
MARCELINO SERRETTI LEONEL	1679461	mserretti@ufvjm.edu.br	EAL
MARCELO MOREIRA BRITTO	1820517	moreirabritto_trab@ufvjm.edu.br	CT
MARCIO SCHMIELE	2328591	marcio.schmiele@ufvjm.edu.br	EAL
MOISÉS DE MATOS TORRES	2972214	moises.torres@ufvjm.edu.br	EME
MÔNICA APARECIDA CRUVINEL VALADÃO	1865326	monica.valadao@ufvjm.edu.br	CT
OLAVO COSME DA SILVA	1718506	olavo.cosme@ufvjm.edu.br	CT
RAQUEL GUIDETTI VENDRUSCOLO	1232630	raquel.vendruscolo@ufvjm.edu.br	EAL
RICARDO LUIS DOS REIS	1969894	ricardo.reis@ufvjm.edu.br	CT
ROBERTA MARIA FERREIRA ALVES	1848360	roberta.alves@ufvjm.edu.br	CT
SOLANGE DE SOUZA	2934876	solange.souza@ufvjm.edu.br	EME
ULISSES BARROS DE ABREU MAIA	1750321	umaia@ufvjm.edu.br	EAL
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MUNHOZ	2304543	victor.munhoz@ufvjm.edu.br	CT



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Franco Ferreira, Vice-Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2167905** e o código CRC **3F36C49B**.